



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/1956

ANO 1956 · DATA 08/11/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 50000,00.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1956

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 50000,00.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a resolução nº 14-56, que se refere ao processo nº 186/56, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

111.8.00.2 – Material Permanente Aquisição de materiais permanentes Cr\$ 25.000,00

111.8.00.3 – Material de Consumo Aquisição de livros, impressos e outros materiais Cr\$ 10.000,00

111.8.00.4 – Despesas Diversas – VIII – Outras Despesas Cr\$ 15.000,00

Parágrafo único. O presente crédito será coberto com os recursos constantes da Lei nº 238, de 28 de agosto de 1956.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1956.

Cícero Barbosa Lima Júnior

Presidente

Herculano Beretta

Secretário

Publicada e afixada no lugar de costume. Registrada no livro próprio nº 1, à fls. 83, na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de novembro de 1956

